



LAUDIR MARTARELLO
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

PORTARIA Nº 016, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a redução dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 659/2012 datada de 01 de junho de 2012 que fixa o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta/MT, para a Legislatura de 2013 a 2016;

Considerando o Acordo Coletivo firmado entre os Vereadores da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, assinado em 25 de janeiro de 2016.

LAUDIR MARTARELLO, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reduzido para R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) o valor mensal dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT.

Art. 2º Fica reduzido para R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) o valor mensal do subsídio do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos já sobre a folha de pagamento referente ao mês de janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LAUDIR MARTARELLO
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

PORTARIA Nº 014, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão da Revisão Geral Anual de que trata a Lei Municipal nº 905, de 19 de janeiro de 2016.

Considerando o disposto no Artigo 37, X, da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal nº 905, de 19 de janeiro de 2016.

LAUDIR MARTARELLO, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no âmbito do Poder Legislativo, a todos os Servidores, efetivos, estáveis e comissionados, para pagamento na folha referente ao mês de janeiro de 2016 a Revisão Geral Anual de que trata a Lei Municipal nº 905, de 19 de janeiro de 2016.

Art. 2º Em obediência à Lei nº 905/2016, ficam reajustados em 5,88% (cinco vírgula oitenta e oito) por cento, os valores constantes dos Anexos I e II da Lei nº 582/2010, de 12 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LAUDIR MARTARELLO
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

TABELA DE CLASSES E FAIXAS DE VENCIMENTOS ANEXO I

Nível	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Classe												
A	903,92	976,23	1.054,33	1.133,68	1.223,78	1.323,15	1.433,41	1.543,16	1.673,09	1.806,94	1.951,50	2.107,62
B	903,92	976,23	1.054,33	1.133,68	1.223,78	1.323,15	1.433,41	1.543,16	1.673,09	1.806,94	1.951,50	2.107,62
C	998,16	1.045,61	1.123,25	1.213,96	1.313,76	1.423,54	1.533,34	1.653,26	1.793,20	1.935,35	2.090,18	2.257,38
D	1.151,69	1.243,83	1.343,33	1.453,08	1.583,68	1.693,21	1.823,79	1.973,39	2.133,23	2.302,41	2.486,33	2.685,33
E	1.328,35	1.434,81	1.549,38	1.673,34	1.803,72	1.953,17	2.103,79	2.273,56	2.453,88	2.655,38	2.867,80	3.097,22
F	1.648,51	1.763,39	1.922,83	2.073,68	2.243,28	2.423,22	2.613,59	2.823,26	3.053,39	3.296,39	3.559,02	3.843,74
G	2.412,11	2.603,08	2.813,49	3.033,87	3.283,64	3.543,18	3.823,71	4.133,94	4.483,65	4.821,82	5.207,57	5.624,17
H	5.294,00	5.717,52	6.174,92	6.663,82	7.202,43	7.773,86	8.403,91	9.073,29	9.793,82	10.582,73	11.423,95	12.343,70

ANEXO II VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

Denominação do Cargo	Vencimento (em Reais)
Secretário Legislativo de Administração	2.392,85
Secretário Legislativo de Finanças	2.392,85
Assessor Administrativo da Presidência	1.202,80
Chefe de Departamento de Recursos Humanos	1.717,03
Chefe de Gabinete Parlamentar	1.202,80

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop - MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM Nº 001/2016, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/00, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - MT.**

Abertura dar-se-á no dia 11 de fevereiro de 2016, às 13:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop - MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop - MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado ou através do site www.sinop.mt.leg.br.

Sinop - MT, 25 de janeiro de 2016.

Marcieli Rosangela Gomes
Pregoeiro - Portaria nº 003/2016

Álison Bragagnolo
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 002/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO